Câmara Municipal de Uruana de Minas
Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 03, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art.83 e incisos c/c do 68. XVIII, da Resolução 037, de 18 de Maio de 2005, que contém o Regimento Interno desta Casa,

Resolve:

Art. 1º. Designar, atendido o principio da proporcionalidade de que trata o Art. 84, da Resolução 037, de 18.05.2005, os Membros Efetivos e Suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme a seguinte distribuição:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
MEMBROS EFETIVOS
Vereador PLÍNIO DE CASTRO (DEM) - BPU
Vereador BRANCO DA CACHOEIRA (PR) - UNICERTO
Vereador FERNANDÃO QUEIROZ (PSDB)
MEMBROS SUPLENTES
Vereador ZÉ ANTÔNIO (PP) - BPU
Vereador ROMERO BORGES CAIXETA (PMDB) - UNICERTO

2. FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
MEMBROS EFETIVOS
Vereador ZÉ ANTÔNIO (PP) - BPU
Vereadora FERNANDA MENEZES LEPESQUEUR (PR) - UNICERTO
Vereador FERNANDÃO QUEIROZ (PSDB)
MEMBROS SUPLENTES
Vereador PLÍNIO DE CASTRO (DEM) - BPU
Vereador BRANCO DA CACHOEIRA (PR) - UNICERTO

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MEMBROS EFETIVOS

Vereador ZÉ ANTÔNIO (PP) - BPU
Vereador BRANCO DA CACHOEIRA (PR) - UNICERTO
Vereador FERNANDÃO QUEIROZ (PSDB)
MEMBROS SUPLENTES
Vereador TIM DE CASTRO (DEM) - BPU
Vereadora FERNANDA MENEZES LEPESQUEUR (PR) - UNICERTO

4. EDUCAÇÃO E SAÚDE
MEMBROS EFETIVOS
Vereador TIM DE CASTRO (DEM) - BPU
Vereador ROMERO BORGES CAIXETA (PMDB) - UNICERTO
Vereadora FERNANDA MENEZES LEPESQUEUR(PR) - UNICERTO
MEMBROS SUPLENTES
Vereador ZÉ ANTÔNIO (PP) - BPU
Vereador BRANCO DA CACHOEIRA (PR) - UNICERTO

Art. 2º Nos termos do Art. 100, da Resolução 037, de 18 de Maio de 2005, é fixado o prazo de três dias, contados da publicação desta Portaria, para a escolha dos respectivos Presidentes e dos Vices Presidente das Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos treze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e doze.

ADÃO MENDES
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas